

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O **14º FEST CLIP – Festival Nacional de Cinema de Videoclipe** é uma idealização do Ateliê PÉ VERMELHO, realização e produção da MaBê Cultural e apoio da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, APPA e Governo do Estado de São Paulo e visa incentivar a realização de videoclipes, tanto no fomento da produção de audiovisual, como na propagação de artistas independentes de todo o país.

1.2. O festival será realizado nos dias **01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025**, no Auditório Leandro Filier Netto, sito à Rua 01, nº 790 – Centro, Município de Santa Gertrudes/SP.

1.3. Videoclipes de realizadores de todo o Brasil e de Santa Gertrudes serão exibidos em programação definida, amplamente divulgada e aberta ao público de forma gratuita.

2. OBJETIVOS

A **14ª edição do Festival** tem por objetivo divulgar os trabalhos de cineastas, produtores e videomakers independentes de todo o país, por meio de produções audiovisuais, abrindo espaço para exibição e premiação desses trabalhos, além de fomentar a produção cinematográfica. O Festival busca clipes que explorem técnicas cinematográficas - com roteiro, direção, direção de arte, atores, direção de fotografia - ou seja, que vão além de imagens de músicos apresentando-se em shows ou em estúdio.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o **14º FEST CLIP** são gratuita e devem ser realizadas de **24 de junho até às 23h59 do dia 03 de agosto de 2025**.

3.2. O regulamento e formulário de inscrição do **14º FEST CLIP** estão disponíveis no endereço: www.mabecultural.com.br.

3.3. Poderão ser inscritos videoclipes inéditos no festival, com até 8 minutos de duração, realizados em todo o território nacional.

3.4. O candidato deve enviar no ato da inscrição link de vídeo através de plataformas da internet (YouTube, Vimeo, etc). Caso haja senha de acesso, o candidato deve enviá-la no formulário de inscrição.

IMPORTANTE: Atenção quanto ao material enviado para seleção. Link e/ou senha de acessos incorretos que não permitirem a visualização do material enviado poderão invalidar a inscrição.

3.5. Os organizadores do festival se reservam ao direito de recusar inscrições com música não autoral, ficha de inscrição incompleta e/ou arquivos de videoclipes que não estejam de acordo com o regulamento.

3.6. Não há limite de número de inscrições por realizador.

3.7. Os realizadores interessados em participar do festival deverão acessar o regulamento e efetuar sua inscrição por meio de formulário no endereço www.mabecultural.com.br.

4. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

4.1. Os videoclipes inscritos no festival passarão pela análise e seleção da equipe de curadoria, que seleciona com critérios técnicos 36 videoclipes finalistas. A decisão é soberana e não cabe recurso.

4.2. Os candidatos FINALISTAS devem enviar para o email: festclip@mabecultural.com.br arquivo do videoclipe selecionado em MP4, em plataforma de compartilhamento de arquivos do Google Drive para exibição no festival. O inscrito não poderá enviar vídeos por plataformas com curto período de exposição (ex.: We Transfer).

4.3. Os videoclipes finalistas concorrerão nas seguintes categorias:

- **Melhor Videoclipe Independente Nacional**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.500,00;
- **Melhor Videoclipe Independente Santa-Gertrudense**, (somente produções realizadas em Santa Gertrudes) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Melhor Fotografia**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;

- **Melhor Roteiro**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Melhor Música**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Melhor Edição**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Melhor Animação**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Prêmio FAÇA VOCÊ MESMO**, (vídeos caseiros) – troféu e R\$ 700,00;
- **Melhor Videoclipe com a temática “direitos humanos”**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Melhor Videoclipe com a temática “LGBTQIAPN+”**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 1.000,00;
- **Prêmio Júri Popular “SÓ O FEST CLIP NOS UNE”**, (clipes produzidos em todo o território nacional) – troféu e R\$ 700,00;

4.4. A premiação será outorgada por duas modalidades de júri. O Júri Oficial (técnico), composto por 06 (seis) membros de reconhecida competência na área e o Júri Popular – Prêmio Só o FestClip nos Une, podendo participar pessoas de qualquer idade que assistirem às exibições na mostra competitiva.

4.5. Para o Júri Popular, as cédulas serão padronizadas e entregues para todo o público na entrada do evento.

4.6. Os 06 (seis) membros do Júri Oficial estabelecerão os critérios de trabalho em comum acordo com a direção do festival e serão soberanos na decisão de premiação.

4.7. O Júri Oficial poderá separadamente conceder menções honrosas, desde que em comum acordo com a produção da mostra, podendo, no entanto, deixar de conceder qualquer um dos prêmios ou troféus quando julgar necessário.

4.8. Caso empresas privadas, instituições governamentais ou não-governamentais queiram conceder prêmios especiais às categorias do concurso, poderão fazê-lo por seus próprios critérios, com o consentimento prévio da direção do festival.

4.9. A cerimônia de premiação será realizada no dia **04 de outubro de 2025** no

Auditório Leandro Filier Netto, situado na Rua 01, nº 790 – Centro, Santa Gertrudes/SP e tem entrada gratuita e aberta à todo o público.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Festival se responsabiliza em enviar via correio o certificado de premiação e troféu para os realizadores que não puderem comparecer ao festival.

5.2. O Realizador premiado pelo **14º FEST CLIP**, que não puder comparecer ao festival, se compromete a enviar uma fotografia em alta resolução da equipe técnica com o prêmio. O não envio do arquivo digital fotográfico acarretará no impedimento de participar nas próximas edições do Festival.

5.3. Os realizadores do Festival se reservam ao direito de divulgação gratuita dos vídeos inscritos no festival, nos diversos meios de divulgação, tais como, jornal, rádio, tv aberta, tv a cabo, internet e redes sociais.

5.4. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis garantindo sua exibição no Festival.

5.5. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no vídeo inscrito, incluindo a música e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial, ECAD ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

5.6. É vetada a participação de banda ou músico inscrito no festival para realização de shows durante o evento.

5.7. A participação no **14º FEST CLIP** de Santa Gertrudes implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento e as decisões da comissão organizadora do Festival serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo, portanto, nenhum recurso.

5.8. O certificado será emitido em nome do responsável pela inscrição, do diretor ou roteirista, salvo categorias específicas.

5.9. As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail: festclip@mabecultural.com.br .

5.10. O resultado dos videoclipes selecionados para a etapa final no **14º FEST CLIP** serão divulgados no dia 03 de setembro de 2025 no endereço: www.mabecultural.com.br .

- Li e concordo com os termos acima.
- Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.